



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de julho de 2019

I

Série

Número 120

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Portaria n.º 426/2019**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de arrendamento para instalação de serviço público, a armazenagem de bens da RAM, relativo ao imóvel sito/localizado na Rua Nova da Quinta Deão, freguesia e concelho do Funchal, teleologicamente fundado no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado, revisto e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, no valor apurado e global de € 46.800,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Portaria n.º 426/2019**

de 26 de julho

Dando integral e estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de arrendamento para instalação de serviço público, a armazém de bens da RAM, relativo ao imóvel sito/localizado na Rua Nova da Quinta Deão, freguesia e concelho do Funchal, teleologicamente fundado no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado, revisto e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, no valor apurado e global de € 46.800,00 isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 30 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2019 .....	€ 5356,00
Ano económico de 2020 .....	€ 9 360,00
Ano económico de 2021 .....	€ 9 360,00
Ano económico de 2022 .....	€ 9 360,00
Ano económico de 2023 .....	€ 9 360,00
Ano económico de 2024 .....	€ 4004,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2019 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 03, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica D.02.02.04.00.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2019.
- 3.º As verbas necessárias para os anos económicos seguintes serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira, para os referidos anos.
- 4.º Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Assinada em 5 de julho de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)